DECRETO N.º 849, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

"Altera o Decreto n.º 847, de 31 de maio de 2016, que Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb, do Município da Pracinha e dá outras providencias".

WALDOMIRO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Alterado o artigo 1º, inciso IX, do Decreto n.º 847, de 31 de Maio de 2010, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb.

"...

IX – Representante da Secretaria da Educação:

Titular: Silmara de Castro Marques Carvalho

CPF- 349.343.768-44

..."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Art. 3º – Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pracinha, aos 06 de junho de 2016.

WALDOMIRO ALVES FILHO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar de costume e na Imprensa local.

VAGNER P. VIEIRA

VAGNER PANVEQUI VIEIRA

Diretor Administrativo